



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA

Integridade - Transparência - Integridade

TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE NO SECTOR PÚBLICO

Indústria Extractiva



Edição Nº 14 | 04 de Dezembro de 2024 | Distribuição Gratuita | www.cipmoz.org

ENI PRESSIONA MOÇAMBIQUE A CEDER BENEFÍCIOS CRUCIAIS EM NOVO CONTRATO DE GÁS

- O Estado pode perder acima de 92 milhões de dólares por ano

Por: Rui Mate

1. Introdução

O Centro de Integridade Pública (CIP) tomou conhecimento de que a ENI está a pressionar o Governo de Moçambique para a assinatura de um contrato referente ao projecto Coral Norte, localizado na Área 4 da Bacia do Rovuma¹. Este projecto, com um investimento estimado de 7 biliões de dólares - semelhante ao valor investido no Coral Sul - representa mais um marco significativo na exploração de gás natural no país².

Este processo de negociação ocorre em um contexto delicado, dado que o actual Governo, liderado por Filipe Nyusi, está a menos de um mês de concluir o seu mandato. A negociação de um contrato dessa magnitude, com impactos de longo prazo na economia nacional, deveria ser postergada para o próximo Governo, em respeito ao princípio da prudência e à necessidade de garantir maior transparência e estabilidade nas decisões que afectam o futuro do país. Assinar um contrato desta natureza em um período de transição política levanta sérias questões sobre a legitimidade e os interesses subjacentes a essa decisão, principalmente quando o país atravessa uma crise de confiança generalizada, com amplas manifestações de descontentamento popular contra políticas públicas que se revelaram ineficientes ao longo dos últimos dez anos.

Informações indicam que o contrato proposto pela ENI inclui a exclusão de duas cláusulas cruciais para o interesse nacional: (i) a possibilidade de pagamento do imposto de produção em espécie³; e (ii) a exigência de conteúdo local⁴. Estas alterações suscitam preocupações significativas sobre os benefícios que o país pode efectivamente obter da exploração dos seus recursos naturais.

A legislação sobre o conteúdo local em Moçambique ainda é dispersa, abrangendo normas presentes na Lei de Minas, Lei de Petróleos e na Lei dos Megaprojectos, sem, contudo, existir uma lei específica que centralize as directrizes sobre o tema. Essa lacuna regulatória amplifica o risco de que Moçambique não capitalize plenamente os benefícios económicos e sociais decorrentes da exploração de recursos naturais.

Adicionalmente, a posição assumida pelo actual Presidente da República, Filipe Nyusi, contra a criação de uma lei específica sobre conteúdo local, com o argumento de que poderia prejudicar a competitividade, reforça a controvérsia⁵. A ausência de um marco regulatório robusto expõe o país a negociações potencialmente desfavoráveis, especialmente em projectos de grande escala como o Coral Norte.

1 Carta de Moçambique (03/12/2024). Carta ao Leitor: este Governo deve abster-se de aprovar o contrato do Coral Norte da Bacia do Rovuma. Disponível no site: <https://cartamz.com/index.php/politica/item/18214-carta-ao-leitor-este-governo-deve-abster-se-de-aprovar-o-coral-norte-da-bacia-do-rovuma>. Acesso a 03/12/2024

2 360Moçambique (24/03/2024). FLNG: Eni's Coral North "Has Potential" for FID in 2024. Disponível no site: <https://360mozambique.com/oil-gas/lng/flng-enis-coral-north-has-potential-for-fid-in-2024/>. Acesso a 02/12/2024

3 O contrato da ENI para o projecto Coral Sul, apesar de prever o pagamento em espécie (gás), o Governo tem optado na conversão desse pagamento em valores monetários.

4 O Conteúdo Local assegura que uma parcela significativa dos bens, serviços e mão-de-obra empregados nos projectos seja proveniente de Moçambique.

5 A Verdade (2022), Moçambique não vai ter Lei do Conteúdo Local, "é insustentável" diz Presidente Nyusi, edição de 30 de Março de 2022. Disponível no site: <https://verdade.co.mz/mocambique-nao-vai-ter-lei-do-conteudo-local-e-insustentavel-diz-presidente-nyusi/> Acesso a 30/03/2022

* Em caso de dúvidas, sugestões e questões relacionadas a esta nota, contacte: rui.mate@cipmoz.org

2. Propostas da ENI Ameaçam o Potencial de Desenvolvimento Local e o Controlo dos Recursos

Apesar da relevância estratégica do projecto Coral Norte para Moçambique, as propostas da ENI levantam preocupações legítimas e o timing (momento) em que se pretende discuti-las reforça a convicção de que as multinacionais que actuam em Moçambique, e os consórcios em particular, tudo farão para viabilizar os seus interesses, cabendo aos moçambicanos a responsabilidade de aceitarem ou não termos contratuais perniciosos para o país. A provável exclusão das cláusulas de pagamento do imposto em espécie e de conteúdo local contraria os esforços do país para maximizar os benefícios da exploração de recursos naturais.

Pagamento do Imposto em Espécie

O pagamento do Imposto em Espécie é um mecanismo que permite que o imposto de produção seja pago na forma de recursos naturais, como gás, em vez de dinheiro. Isso pode ampliar a capacidade de Moçambique de utilizar directamente o gás natural para consumo interno, geração de energia ou comercialização no mercado internacional. A sua exclusão limitaria o poder do país de gerir estrategicamente os seus recursos, reduzindo o controlo sobre os benefícios económicos gerados.

Actualmente, a implementação do pagamento do imposto de produção em espécie enfrenta obstáculos práticos. Embora este mecanismo permita que o Governo receba uma parcela do gás extraído para consumo interno ou comercialização, a sua operacionalização exige uma infra-estrutura adequada para armazenar, processar e distribuir o gás natural. Moçambique ainda carece de capacidade técnica e logística para gerir esses recursos directamente, o que levou à opção de receber o pagamento em numerário. Essa abordagem, no entanto, limita a flexibilidade estratégica do país e pode ser interpretada como uma venda directa do recurso, reduzindo a oportunidade de maximizar os seus benefícios.

Como alternativa para superar essas limitações, seria necessário um investimento robusto em infra-estrutura e capacitação técnica, permitindo ao Governo gerir o gás recebido como pagamento em espécie de forma eficiente. Parcerias estratégicas, tanto nacionais quanto internacionais, podem desempenhar um papel crucial na criação de capacidades locais para o armazenamento e utilização do gás, garantindo que esse mecanismo se torne uma ferramenta viável para o desenvolvimento económico sustentável.

Conteúdo Local

A exigência do conteúdo local assegura que uma parcela significativa dos bens, serviços e mão-de-obra empregados nos projectos seja proveniente de Moçambique. Sem essa cláusula, o país corre o risco de ver as oportunidades de emprego e desenvolvimento económico serem transferidas para empresas estrangeiras, agravando a dependência externa e limitando o impacto positivo para a economia local.

Embora o projecto Coral Sul tenha investido milhões de dólares na capacitação de moçambicanos em diversas áreas, as capacidades técnicas necessárias para atender às necessidades específicas de projectos como o Coral Norte ainda não foram plenamente desenvolvidas. Esse cenário levanta preocupações sobre o impacto de eliminar a cláusula de conteúdo local no novo contrato, pois tal medida pode reduzir os incentivos para a continuidade de investimentos na formação técnica e na inclusão de fornecedores nacionais. Sem essa exigência, o risco de Moçambique depender exclusivamente de mão-de-obra e serviços estrangeiros aumenta, agravando a exclusão de trabalhadores locais de funções especializadas e limitando o desenvolvimento de uma cadeia de valor nacional robusta.

O projecto Coral Sul está localizado em alto mar, a cerca de 50 km da costa de Cabo Delgado, o que apresenta desafios únicos para a implementação de conteúdo local. A exploração em águas ultra profundas exige um nível elevado de especialização técnica e equipamentos avançados, que muitas vezes não estão disponíveis localmente. Esta realidade limita a capacidade de Moçambique de empregar trabalhadores locais e utilizar fornecedores nacionais para várias funções, incluindo a segurança, manutenção e operações técnicas.

A remoção destas cláusulas representa uma clara ameaça ao potencial de desenvolvimento económico e social de Moçambique. Além disso, a pressão para a assinatura do contrato em um momento de transição política, com o final do mandato do actual governo, levanta preocupações sobre a transparência e a prudência dessas decisões.

3. Consequências de um Contrato Sem as Cláusulas Cruciais

A assinatura do contrato sem essas cláusulas pode ter diversas implicações negativas, incluindo:

- I.** A perda de benefícios locais - a ausência de uma cláusula de conteúdo local poderá excluir trabalhadores moçambicanos de empregos especializados e limitar o crescimento de empresas nacionais no sector. Reconhece-se que a natureza de empreendimentos em alto mar e águas ultra profundas apresenta desafios técnicos significativos para a implementação integral dessa exigência. No entanto, alternativas podem ser exploradas para maximizar os benefícios locais, mesmo em um contexto adverso:
 - a) Instituir iniciativas de capacitação técnica em colaboração com o sector privado e instituições de ensino para criar uma força de trabalho nacional qualificada para atender às necessidades de projectos futuros, como o Coral Norte;
 - b) Estimular consórcios entre empresas estrangeiras e nacionais para transferência de conhecimento e tecnologia, permitindo que fornecedores locais integrem a cadeia de valor de forma mais efectiva;
 - c) Incorporar uma abordagem escalonada, estabelecendo metas progressivas de inclusão local ao longo da duração do projecto, considerando as limitações iniciais e o tempo necessário para desenvolver capacidades técnicas; e
 - d) Direcionar parte das receitas geradas pelo projecto para criar ou fortalecer instalações de treinamento técnico e infra-estrutura industrial local, promovendo maior autossuficiência a longo prazo.

- II.** A redução de receitas estratégicas - sem o pagamento do imposto em espécie, Moçambique perde a oportunidade de gerir directamente os recursos naturais para consumo interno ou para geração de receitas estratégicas no mercado internacional. Embora o pagamento em numerário proporcione liquidez imediata para financiar despesas públicas, alternativas podem ser consideradas para equilibrar os benefícios fiscais de curto e longo prazo:
 - a) Estabelecer um sistema que combine o pagamento em espécie com o pagamento em numerário. Parte do gás poderia ser utilizada para atender às necessidades locais de energia ou para exportação directa, enquanto o restante seria convertido em receita monetária;
 - b) Estabelecer um mecanismo que permita ao governo reter uma parte do gás natural como reserva estratégica, garantindo segurança energética e flexibilidade para aproveitar futuras oportunidades no mercado global; e
 - c) Direcionar os fundos recebidos em numerário para projectos estruturantes, como infra-estrutura energética e industrial, que amplifiquem os benefícios económicos e sociais a longo prazo.

- III.** O aumento da dependência de multinacionais - a falta de mecanismos de protecção, como o conteúdo local, perpetua a dependência de Moçambique de empresas multinacionais, impedindo o desenvolvimento de uma indústria nacional robusta e sustentável. Algumas estratégias para enfrentar essa dependência incluem:
 - a) Negociar cláusulas contratuais que exijam a transferência gradual de conhecimentos e tecnologias das multinacionais para empresas locais;
 - b) Criar incentivos regulatórios para atrair investimentos estrangeiros direcionados ao desenvolvimento de indústrias complementares no país, como produção de equipamentos ou serviços especializados; e
 - c) Estimular parcerias entre o governo e empresas locais para participar de projectos menores no sector de gás, acumulando experiência e capacidade para competir com multinacionais no futuro.

4. Previsão das Perdas Económicas

Com base nos dados disponíveis sobre o projecto Coral Sul, podemos fazer uma previsão das perdas económicas para Moçambique se as cláusulas de pagamento do imposto em espécie e de conteúdo local forem aceites no projecto Coral Norte. Considerando que o projecto Coral Norte tem características semelhantes as do Coral Sul, estimamos que as perdas económicas podem chegar a 2,3 biliões de dólares ao longo dos 25 anos de duração do projecto - cerca de 92 milhões de dólares por ano. Só para se ter uma ideia, este valor representa 1,71% das receitas do Estado previstas no PESOE de 2024. Essa previsão reforça a importância de manter essas cláusulas no contrato para maximizar os benefícios económicos e sociais para o país.

Metodologia das Previsões

Os cálculos apresentados nesta secção foram realizados para destacar os impactos específicos da exclusão das cláusulas de pagamento do imposto em espécie e de conteúdo local, baseando-se em dados oficiais e estudos reconhecidos, a fim de garantir a precisão das estimativas. Os valores de 2% e 10% foram escolhidos com base em práticas observadas em contratos similares e estudos de caso, reflectindo o impacto potencial da exclusão dessas cláusulas. Para estimar as perdas económicas potenciais, utilizamos os seguintes passos:

1. Utilizamos dados do projecto Coral Sul, que possui características semelhantes as do Coral Norte. O investimento total no Coral Sul foi estimado em 7 biliões de dólares, com uma contribuição directa para as receitas anuais do Estado de 772 milhões de dólares durante 25 anos (INP, n.d).

2. Com base no artigo 11 (Termos Fiscais e Outros Encargos) do contrato assinado entre o Governo de Moçambique e a ENI, assumimos que a exclusão da cláusula de pagamento do imposto em espécie resultaria em uma perda de 2% da contribuição anual total. Esta percentagem foi escolhida considerando a profundidade de exploração do projecto (2000m) e as práticas contratuais estabelecidas. A escolha de 2% também é fundamentada em estudos como o da PUC-Rio, que mostram como políticas fiscais adequadas podem gerar benefícios fiscais significativos a longo prazo para os países produtores de petróleo e gás (PUC-Rio, n.d).

3. Com base na definição de conteúdo local fornecida por Da Cruz (2020), que indica que conteúdo local é a parte dos factores de produção locais utilizados na produção de bens ou na prestação de serviços, bem como a participação de cidadãos moçambicanos no capital social das empresas (com no mínimo 10%), assumimos que a exclusão dessa cláusula resultaria em uma perda de 10%. Estudos de impacto de projectos de exploração de recursos naturais em países como Nigéria e Angola mostram que a ausência de cláusulas de conteúdo local pode resultar em perdas significativas nas receitas e no desenvolvimento da economia local, devido à menor participação de empresas e trabalhadores nacionais (Warner, 2011; Heum et al., 2003; Teka, 2012).

4. Aplicamos as percentagens de perda à contribuição anual total prevista do projecto Coral Norte:

a) Perda devido à exclusão do imposto em espécie: $772 \text{ milhões de dólares} \times 2\% \times 25 \text{ anos} = 386 \text{ milhões de dólares}$.

b) Perda devido à exclusão do conteúdo local: $772 \text{ milhões de dólares} \times 10\% \times 25 \text{ anos} = 1,9 \text{ biliões de dólares}$.

5. Somamos as perdas estimadas para obter a perda económica total: $386 \text{ milhões de dólares} + 1,931 \text{ biliões de dólares} = 2,3 \text{ biliões de dólares}$.

A exclusão do pagamento do imposto em espécie e das cláusulas de conteúdo local não apenas reduz as receitas directas, mas também limita a geração de empregos, diminui as receitas adicionais em sectores como serviços e indústria, e impede o desenvolvimento económico sustentável a longo prazo. A literatura sobre o desenvolvimento dos recursos naturais, como o guia do International Mining for Development Centre, discute como a distribuição dos custos e benefícios impacta directamente o sucesso de grandes projectos, especialmente nos países em desenvolvimento.

Se as cláusulas de pagamento do imposto em espécie e de conteúdo local forem mantidas, estima-se que Moçambique poderia gerar receitas adicionais de até 2,3 biliões de dólares ao longo de 25 anos, além de criar milhares de empregos e fortalecer a indústria local. A experiência de países como o Brasil, destacada pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), demonstra que a obrigatoriedade de conteúdo local em contratos de exploração e produção pode resultar

Embora o contrato do projecto Coral Sul permita que o pagamento do imposto de produção seja feito em espécie, o Governo tem preferido receber em numerário⁶. Esta mudança na forma de pagamento não altera o valor total recebido pelo Governo, mas impacta a gestão dos recursos da seguinte maneira:

1. O pagamento em espécie oferece ao Governo a flexibilidade de utilizar o gás natural directamente para consumo interno, geração de energia ou comercialização no mercado internacional. Isso pode ser estratégico para garantir a segurança energética e reduzir a dependência de importações.
2. O pagamento em numerário proporciona receitas fiscais imediatas, que podem ser utilizadas para financiar despesas públicas. No entanto, isso pode limitar a capacidade do Governo de gerir os recursos naturais de forma estratégica a longo prazo.

Portanto, mesmo que a mudança de pagamento, de espécie para numerário, não resulte em uma perda económica directa, a perda potencial está na redução da flexibilidade e no controlo sobre os recursos naturais, o que pode impactar a capacidade do país de maximizar os benefícios económicos e sociais a longo prazo.

5. Conclusão e Recomendações

A assinatura de um contrato que exclua cláusulas estratégicas, como o pagamento do imposto em espécie e a exigência de conteúdo local, pode comprometer os benefícios de longo prazo para Moçambique. Não se compreende como é que um governo que está há um mês de terminar o seu mandato, e enfrenta uma enorme contestação nas ruas devido a 10 anos de políticas públicas erróneas, pretende assinar um contrato nefasto para um país cuja economia está dilacerada. Tais decisões requerem uma abordagem transparente, cuidadosa e inclusiva, especialmente considerando a sua magnitude e impacto para as gerações futuras. Neste sentido, é recomendável que:

- a) o actual Governo de Moçambique defenda o interesse nacional, o que passa por evitar assinar contratos estruturantes que podem condicionar a performance governativa dos próximos governos e, acima de tudo, prejudicar milhões de moçambicanos;
- b) o actual Governo promova consultas públicas, envolvendo diferentes segmentos da sociedade, para fortalecer a legitimidade das decisões sobre os recursos naturais. Isso passa por garantir a inclusão das cláusulas cruciais, de modo a assegurar o pagamento em espécie e o conteúdo local para maximizar os benefícios nacionais;
- c) o próximo Governo desenvolva um marco legal sobre o conteúdo local, criando legislação específica que assegure a redistribuição justa dos benefícios, capacite empresas locais e reduza a dependência de multinacionais; e
- d) o Consórcio ENI, constituído por empresas cotadas nas bolsas de valores mais reputadas do mundo, devia se abster de fazer negociações com um Governo que está a um mês de terminar o seu mandato e que enfrenta uma enorme contestação social, que já causou mais de 50 mortos. Provavelmente alguns dos seus principais accionistas, ou investidores bolsistas, não gostariam de estar associados a estas práticas que vão em contramão com as regras de ética e *compliance*⁷ nos negócios.

⁶ CIP (2024). *Análise Crítica e Simplificação do 11º Relatório da Iniciativa de Transparência da Indústria Extractiva*. Disponível no site: <https://www.cipmoz.org/en/2024/03/15/analise-critica-e-simplificacao-do-11o-relatorio-da-iniciativa-de-transparencia-da-industria-extractiva/>. Acesso a 03/12/2024

⁷ Termo em inglês que significa “estar em conformidade” ou “cumprir”. No contexto empresarial, é o conjunto de práticas e procedimentos que visam garantir que uma empresa atenda a leis, regulamentos, normas e padrões éticos.

6. Documentos Consultados

Artigos e Notícias Online:

- 360Moçambique (24/03/2024). *FLNG: Eni's Coral North "Has Potential" for FID in 2024*. Disponível no site: <https://360mozambique.com/oil-gas/lng/flng-enis-coral-north-has-potential-for-fid-in-2024/>. Acesso a 02/12/2024
- A Verdade (2022). *Moçambique não vai ter Lei do Conteúdo Local, "é insustentável" diz Presidente Nyusi, edição de 30 de Março de 2022*. Disponível no site: <https://verdade.co.mz/mocambique-nao-vai-ter-lei-do-conteudo-local-e-insustentavel-diz-presidente-nyusi/>. Acesso a 30/03/2022
- Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) (n.d.). *Cláusula de conteúdo local*. Disponível no site: <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/exploracao-e-producao-de-oleo-e-gas/conteudo-local>. Acesso a 03/12/2024
- Carta de Moçambique (03/12/2024). *Carta ao Leitor: este Governo deve abster-se de aprovar o contrato do Coral Norte da Bacia do Rovuma*. Disponível no site: <https://cartamz.com/index.php/politica/item/18214-carta-ao-leitor-este-governo-deve-abster-se-de-aprovar-o-coral-norte-da-bacia-do-rovuma>. Acesso a 03/12/2024
- CIP (2024). *Análise Crítica e Simplificação do 11º Relatório da Iniciativa de Transparência da Indústria Extractiva*. Disponível no site: <https://www.cipmoz.org/en/2024/03/15/analise-critica-e-simplificacao-do-11o-relatorio-da-iniciativa-de-transparencia-da-industria-extractiva/>. Acesso a 03/12/2024
- Da Cruz, D. (2020). *Insight: Local content law in Mozambique. Further Africa*. Disponível no site: <https://furtherafrica.com/2020/01/15/insight-local-content-law-in-mozambique/>. Acesso a 03/12/2024
- DW (15/11/2021). *Economia-Moçambique. "Novos horizontes a cintilar", diz Nyusi sobre Coral Sul*. Disponível no site: <https://www.dw.com/pt-002/novos-horizontes-come%C3%A7am-a-cintilar-diz-nyusi-sobre-plataforma-coral-sul/a-59820071>. Acesso a 03/12/2024
- Heum, P., et al. (2003). *Enhancement of Local Content in the Upstream Oil and Gas Industry in Nigeria: A Comprehensive and Viable Policy Approach*. SNF Report No. 25/03. Disponível no site: https://www.academia.edu/66958438/Enhancement_of_local_content_in_the_upstream_oil_and_gas_industry_in_Nigeria_a_comprehensive_and_viable_policy_approach. Acesso a 03/12/2024
- Indico News (02/07/2024). *Filipe Nyusi prepara contrato polémico com a ENI para monetização do gás do Coral Norte*. Disponível no site: <https://indiconews.blogspot.com/2024/12/filipe-nyusi-prepara-contrato-polemico.html>. Acesso a 02/12/2024
- INP (nd). *Projecto FLNG Coral Sul*. Disponível no site: <http://www.inp.gov.mz/pt/Pesquisa-Producao/Projectos-em-Vigor/Projecto-FLNG-Coral-Sul>. Acesso a 03/12/2024
- International Mining for Development Centre (2012). *Avaliação do impacto social de projetos de exploração de recursos*. Disponível no site: <https://im4dc.org/wp-content/uploads/01/01/Social-impact-assessment-of-resource-projects-Portuguese-version.pdf>. Acesso a 03/12/2024
- PUC-Rio (n.d.). *Análise de insumo-produto na avaliação de impactos socioeconômicos*. Disponível no site: https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/1_298822/298822.PDF. Acesso 03/12/2024
- PUC-Rio. (n.d.). *Políticas de conteúdo local*. Disponível no site: https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/29872/29872_4.PDF. Acesso 03/12/2024
- Tekka, Z. (2012). *Linkages to Manufacturing in the Resource Sector: The Case of the Angolan Oil and Gas Industry*. Resources Policy, 37(4), 461-467. Disponível no site: https://www.academia.edu/121794195/Linkages_to_manufacturing_in_the_resource_sector_The_case_of_the_Angolan_oil_and_gas_industry. Acesso a 03/12/2024
- Warner, M. (2011). *Local Content in Procurement: Creating Local Jobs and Competitive Domestic Industries in Supply Chains*. Greenleaf Publishing. Disponível no site: <https://doi.org/10.4324/9781351278089>. Acesso a 03/12/2024

Legislação:

- Moçambique. Decreto 16/2012 de 4 de julho. Regulamento da Lei dos Grandes Projetos.
- Moçambique. Decreto-Lei nº 2/2014 de 2 de dezembro. Regime de Conteúdo Local para os Projetos da Bacia do Rovuma, Área 1.
- Moçambique. Lei nº 15/2011 de 10 de agosto. Lei dos Grandes Projetos.

- Moçambique. Lei nº 20/2014 de 18 de agosto. Lei de Minas.
- Moçambique. Lei nº 21/2014 de 18 de agosto. Lei de Petróleos.

Proposta de Lei:

- Proposta de Lei do Conteúdo Nacional. (n.d.).



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA
Anticorrupção - Transparência - Integridade

Parceiros:



Schweizerische Eidgenossenschaft
Confédération suisse
Confederazione Svizzera
Confederaziun svizra

Embaixada da Suíça em Moçambique



Norway



Suécia
Sverige



Reino dos Países Baixos



UKaid
from the British people

Informação editorial

Director: Edson Cortez

Autor: Rui Mate

Revisão de pares: Edson Cortez, Gift Essinalo e Teresa Boene

Revisão linguística: Samuel Monjane

Propriedade: Centro de Integridade Pública

Rua Fernão Melo e Castro,
Bairro da Sommerschild, nº 124
Tel: (+258) 21 499916 | Fax: (+258) 21 499917
Cel: (+258) 82 3016391
[f](#)@CIP.Mozambique [t](#)@CIPMoz
www.cipmoz.org | Maputo - Moçambique